LEI Nº 6.278 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementarno orçamento vigente, e dá outras providências".

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, aprovado pela Lei nº 6.230, de 05 de Dezembro de 2013, crédito adicional suplementar no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
510	01.16.02.15.451.0024.2048.3.3.90.30 FR 01	Operação Tapa Buracos de Vias Pavimentadas – Material de Consumo	R$600.000,00
		Total.....	**R$ 600.000,00**

Parágrafo único- O valor do crédito a que se refere este artigo será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
518	01.16.02.15.451.0024.2051.3.3.90.39 FR 01	Locação de Máquinas – outros Serviços de Terceiros - PJ	R$600.000,00
		Total.....	**R$ 600.000,00**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 15 de abril de 2014.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 15 de abril de 2014.
Samir Maurício de Andrade, Secretário.

DECRETO Nº 12.053 DE 15 DE ABRIL DE 2014.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.278, de 15 de abril de 2014, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 6798/14;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, crédito adicional suplementar no valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
510	01.16.02.15.451.0024.2048.3.3.90.30 FR 01	Operação Tapa Buracos de Vias Pavimentadas – Material de Consumo	R$600.000,00
		Total.....	**R$ 600.000,00**

Parágrafo único- O valor do crédito a que se refere este artigo será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
518	01.16.02.15.451.0024.2051.3.3.90.39 FR 01	Locação de Máquinas – outros Serviços de Terceiros - PJ	R$600.000,00
		Total.....	**R$ 600.000,00**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 15 de abril de 2014.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 15 de abril de 2014.
Samir Maurício de Andrade, Secretário